



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 636
Data/Hora:	30/10/2025 às 10h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação e apreciação do Parecer nº 28/2025 IPER/CEP/COINVEST, referente aos **relatórios mensais de investimentos da competência de setembro de 2025.**

Deliberações

O relator **Rodrigo Alves Lopes** apresentou o **relatório mensal de investimentos**, destacando o desempenho positivo das carteiras do **Regime**

Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM).

Durante a exposição, observou-se que:

- O **Fundo Previdenciário (RPPS)** encerrou o mês com saldo de **R\$ 6.854.505.880,84**, registrando **rentabilidade de 0,99%**, superando a meta atuarial de **0,90%** (atingimento de 109,97% da meta).
- O **Fundo Militar (SPSM)** apresentou saldo de **R\$ 517.227.809,01**, com rentabilidade de **1,18%**, correspondendo a **130,73% da meta atuarial**.
- O **montante consolidado das carteiras do IPER** totalizou **R\$ 7.371.733.689,55**, demonstrando a **solidez e consistência da gestão de investimentos**.

As razões da superação da meta foram atribuídas ao perfil **conservador e de baixo risco** da carteira, com **99,48% dos recursos alocados em Renda Fixa**, beneficiados pelo cenário de **juros elevados (Selic 15% a.a.)** e pela disciplina na alocação de ativos atrelados ao CDI e à inflação (IMA-B).

Foram também apresentados os desempenhos por tipo de investimento:

- **Renda Fixa:** 0,98% (principal componente da carteira, R\$ 6,82 bilhões);
- **Renda Variável:** entre 3,30% e 3,84%, com destaque para os fundos **Caixa Expert Vinci Valor Ações** e **BB Governança Ações Previdência**;
- **Títulos Públicos:** 0,77%, garantindo estabilidade e segurança;
- **Fundos de Crédito Privado (FIDC):** -0,50%, reflexo do cenário de crédito restrito e de eventos específicos de ativos não governamentais.

Após discussão e análise dos resultados, os conselheiros manifestaram concordância com a **manutenção da estratégia conservadora**, que tem assegurado **superação recorrente da meta atuarial** e estabilidade financeira das carteiras.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Comitê de Investimento, o Conselho Estadual de Previdência e o Conselho Fiscal **aprovaram por unanimidade o Parecer nº 28/2025**.

Outros Assuntos

Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 30 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20030764** e o código CRC **75EBBC06**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 635
Data/Hora:	24/10/2025 às 14:30h
Local:	Videoconferência e na Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação e apreciação do **Parecer nº 09/2025**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Financeiro - competência setembro/2025**.

Deliberações

O Secretário **ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO** informou que, em razão da **instabilidade do sistema SEI**, não foi possível acessar os processos eletrônicos e, portanto, **a pauta principal de análise contábil ficou suspensa**.

Os membros deliberaram sobre a **adoção de medidas de aprimoramento do funcionamento do colegiado**, com vistas a garantir a continuidade das atividades mesmo diante de falhas técnicas nos sistemas institucionais. Entre as providências aprovadas estão:

- Cada conselheiro deverá **gerar seus relatórios e pareceres em formato PDF**, armazenando cópias locais e **enviando ao grupo institucional do Conselho via WhatsApp**, assegurando acesso a todos os membros em caso de indisponibilidade do SEI;
- O Secretario manterá **arquivos de contingência** em meio físico e digital para uso em reuniões futuras;
- O Conselho reforça a importância de **planejamento antecipado das pautas** e comunicação entre os membros, garantindo a eficiência e o cumprimento do cronograma de deliberações.

Tais medidas foram aprovadas **por unanimidade**, sendo registradas como **ajustes para melhoria do desempenho e da efetividade do colegiado**.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Presidente informou que, **em razão da instabilidade do sistema SEI**, a pauta principal será retomada na **próxima reunião**, prevista para o dia **27 de outubro de 2025**, às **08h da manhã**, em **formato 100% virtual**, ocasião em que será apresentada a **prestação de contas mensal do Fundo Financeiro - competência setembro/2025**.

Foi registrada a leitura da **Ata nº 632**, referente à reunião de 16 de outubro de 2025, a qual foi **aprovada por unanimidade**, com pequenos ajustes formais.

Também foi confirmada a **reunião conjunta com a Presidência do IPER e Diretoria Financeira**, para o dia **5 de novembro de 2025**, a fim de discutir as inconsistências contábeis recorrentes e padronização de procedimentos.

Outros Assuntos

Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 24 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 05/11/2025, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19958989** e o código CRC **BA564168**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 634
Data/Hora:	23/10/2025 às 16h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação e apreciação do **Parecer nº 09/2025**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Militar - competência setembro/2025**.

Deliberações

A conselheira **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, relatora, apresentou o **Parecer nº 09/2025**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Militar - setembro/2025**, destacando as seguintes observações:

- **Arrecadação total** de R\$ **5.991.398,51**, superando a previsão mensal em **101%**;
- **Despesa liquidada** no valor de R\$ **1.205.564,22**, referente a aposentadorias, pensões e obrigações tributárias;
- **Taxa de Administração** no montante de R\$ **605.701,90**, divergente do valor registrado no processo de rateio (R\$ **345.502,69**);
- A inclusão de **notas explicativas** pela Divisão de Contabilidade foi considerada um avanço, mas avaliadas como “amplas”, com enfoque macro e pouca objetividade sobre os lançamentos;
- Recomenda-se que futuras notas explicativas abordem **modificações relevantes no mês**, como variações de arrecadação, divergências em taxas ou ajustes contábeis significativos.

O **Presidente Ezio Lucas** e o **Conselheiro Crystopher Rodrigues** reforçaram a importância da clareza nas notas explicativas e da transparência nas demonstrações contábeis, conforme determina a **Portaria/MTP nº 1467/2022**.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho, de forma unânime, deliberou **pela aprovação do Parecer nº 09/2025 com ressalvas**, conforme constam no documento oficial (SEI/GRR - 19784576). O Conselho deliberou por encaminhar o **Parecer nº 09/2025** ao **Conselho de Proteção Social dos Militares - CEPISM, com ressalvas**, e reiterou as seguintes recomendações:

- Que a **Divisão de Contabilidade** aperfeiçoe as notas explicativas, priorizando as alterações mensais relevantes e esclarecendo eventuais divergências;
- Que o **IPER** assegure infraestrutura adequada de conectividade e suporte técnico para a realização das reuniões virtuais do Conselho;

Outros Assuntos

Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 23 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 05/11/2025, às 09:38, conforme Art. 5º,



XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19957455** e o código CRC **D8B5B882**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 633
Data/Hora:	21/10/2025 às 15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação e apreciação do **Parecer nº 10/2025**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Previdenciário - competência setembro/2025**.

Deliberações

O **Presidente Suplente, Sr. Ézio de Jesus Gomes de Lucas**, deu início à reunião, constatando **quórum completo** e dispensando a leitura da ata anterior por ainda estar em elaboração.

Em seguida, o **Conselheiro Relator, Sr. Crystopher Rodrigues da Silva**, apresentou o **Parecer nº 10/2025**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Previdenciário** do mês de **setembro/2025**.

Durante a exposição, o relator informou:

- **Repasse ao Fundo Administrativo** no valor de **R\$ 1.927.496,74**;
- **Receitas de contribuições** totalizando **R\$ 20.416.414,20**, superando a previsão mensal em **13,22%**;
- **Despesas executadas** de **R\$ 24.660.124,84**, acima do limite mensal previsto, atingindo cerca de **70% da despesa anual projetada** até a presente data.

O relator destacou ainda a **pendência na seção de investimentos** do Fundo Previdenciário, em virtude da ausência de informações do **processo nº 1530143**, recomendando o **encaminhamento imediato dos documentos correspondentes** à Gerência Financeira.

Foi registrada uma **inconsistência na nota explicativa contábil**, a qual mencionava “superávit patrimonial” e “equilíbrio econômico-financeiro”, contradizendo o **déficit atuarial de R\$ 6,348 bilhões** apurado no **Relatório Atuarial de 2024 (exercício de 2023)**.

O Presidente Ézio Lucas e o relator Crystopher concordaram que essa informação deve ser **corrigida pela contabilidade**, ou constar expressamente no parecer que o Conselho **não concorda com tal declaração**.

Outros pontos tratados incluíram a necessidade de **sanar divergências históricas entre saldos contábeis e bancários** – especialmente a diferença de **R\$ 18.281.144,85** entre o balancete e o extrato da conta corrente – e a importância de ajustes processuais na consolidação das informações contábeis.

Após as discussões, o **Parecer nº 10/2025 foi aprovado por unanimidade** pelos membros presentes, com as recomendações formais de:

1. Corrigir a nota explicativa contábil quanto à ausência de déficit atuarial;
2. Reforçar o encaminhamento de documentos do processo nº 1530143;
3. Adotar medidas para conciliação dos saldos contábeis e bancários.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal **aprovou por unanimidade** o **Parecer nº 10/2025**, referente à **prestação de contas mensal do Fundo Previdenciário - competência setembro/2025**,

Ficou deliberado que **todos os membros do Conselho Fiscal realizarão o curso de certificação de 60 horas**.

Foi **agendada reunião presencial** com o **Presidente do IPER, Sr. Rafael**, e com a **Gerência Financeira**, para a **primeira semana de novembro (03 a 07/11/2025)**.

Outros Assuntos

Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 21 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 25/10/2025, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19819282** e o código CRC **16131AF3**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 632
Data/Hora:	16/10/2025 às 15h
Local:	Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação e deliberação sobre o **Parecer nº 08/2025 - Fundo Administrativo (competência agosto/2025)**.

Deliberações

O Presidente **Ézio de Jesus Gomes de Lucas** abriu a reunião às **15h00**, cumprimentando os conselheiros e informando sobre a adequação das reuniões do colegiado à nova regulamentação, que determina a realização de encontros com

abertura de câmeras e gravação, visando ampliar a **transparência e publicidade** das deliberações.

Na sequência, procedeu-se à **leitura da ata da reunião anterior**, a qual foi **aprovada por unanimidade**, com pequenos ajustes de redação.

O Presidente também destacou a necessidade de **retificar as atas registradas como extraordinárias**, adequando-as ao calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal.

Recomendações / Parecer do Conselho - Parecer nº 08/2025 (Fundo Administrativo - Agosto/2025)

O Conselheiro **José Francisco da Silva**, relator, apresentou o **Parecer nº 08/2025**, referente à competência de **agosto de 2025**, destacando:

- O valor total transferido a título de **Taxa de Administração** foi de **R\$ 2.643.830,01**, praticamente igual ao planejado, com diferença de apenas **R\$ 0,01** em relação à previsão da planilha de rateio;
- Verificou-se **divergência entre o saldo contábil e o extrato bancário** da conta movimento: o balancete apontava **R\$ 18.028.144,85**, enquanto o extrato apresentava saldo **zerado**, indicando necessidade de **conciliação contábil imediata**;
- As **despesas liquidadas e pagas** no período totalizaram **R\$ 3.349.032,54**, em conformidade com o **Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, o que demonstra **execução equilibrada e regular** dos gastos;
- Foi observada **inconsistência no pagamento de uma Requisição de Pequeno Valor (RPV)**, cujo desembolso financeiro saiu do **Fundo Administrativo**, mas foi contabilizado no **Fundo Financeiro**. O relator considerou que, por se tratar de despesa não previdenciária, o registro correto seria no **Fundo Administrativo**, recomendando **oficiar a Presidência do IPER** para uniformizar o procedimento;
- Identificou-se **duplicidade no registro da despesa previdenciária patronal** no mês de agosto, totalizando **R\$ 99.237,72** (valor usual de cerca de R\$ 54.000,00). O erro foi reconhecido pela contabilidade e **corrigido no mês seguinte (setembro/2025)**;
- Reforçou-se que o problema da **falta de conciliação da conta movimento** (diferença de aproximadamente R\$ 18 milhões) permanece recorrente e deve ser solucionado com **ajuste contábil e revisão de procedimentos internos**.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal **aprovou por unanimidade** o **Parecer nº 08/2025 - Fundo Administrativo (Agosto/2025)**, mantendo as recomendações para as áreas competentes.

Outros Assuntos

O Presidente **Ézio de Jesus Gomes de Lucas** informou que será **agendada reunião conjunta com a Presidência do IPER e as áreas de Contabilidade e Financeiro**, a fim de tratar das inconsistências reiteradas nos registros contábeis e garantir **padronização e integridade das informações financeiras**.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e um minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 16 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 25/10/2025, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19817169** e o código CRC **96F6EB89**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 631
Data/Hora:	14/10/2025 às 15:15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - Exercício 2024, pelo Conselheiro Ricarley Gomes da Silva Bráz;

Deliberações

O Presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas iniciou a reunião informando sobre a adaptação das reuniões do colegiado, que passam a ocorrer com abertura de câmeras e gravação, como etapa de adequação ao disposto na nova minuta de

regulamentação dos conselhos. Destacou que a medida será inicialmente experimental e que o Conselho Fiscal manterá flexibilidade de agenda para conciliar compromissos dos conselheiros.

O Secretário Odaci de Jesus Aguiar Segundo procedeu à leitura integral da Ata da Reunião nº 632, referente ao parecer do Fundo Financeiro (agosto/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, com ajuste redacional sugerido pelo Presidente Ezio Lucas.

Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - Exercício 2024

O Conselheiro Ricarley Gomes da Silva Bráz apresentou o Relatório de Governança Corporativa 2024, abordando os principais indicadores de desempenho e transparência institucional:

- **Pagamentos de benefícios da Diretoria de Previdência** totalizaram R\$ 224.261.696,59, com destaque para aposentadorias e pensões;
- **Compensação Previdenciária** resultou em saldo positivo de R\$ 4.208.940,95;
- **Projeções atuariais** apontam crescimento para o Fundo Previdenciário (R\$ 4,66 bilhões projetados em 2028) e tendência negativa para o Fundo Financeiro a partir do mesmo ano;
- O IPER conta com **35 servidores efetivos, 48 comissionados, 12 terceirizados e 30 estagiários**;
- Todos os fundos (Financeiro, Previdenciário e Militar) superaram as metas atuariais de rentabilidade em 2024.

O Presidente Ezio Lucas elogiou a clareza da apresentação e destacou a relevância do relatório como instrumento de transparência, observando, contudo, a necessidade de **melhorar a forma de divulgação pública dos dados de capacitação**, a fim de evitar interpretações incorretas.

Também observou que a audiência pública sobre o relatório poderia ter maior participação dos segurados.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal tomou ciência do Relatório de Governança 2024, deliberando pelas seguintes recomendações:

1. Aprimorar a comunicação institucional, garantindo uniformidade entre dados internos e informações publicadas;
2. Reforçar o acompanhamento das projeções atuariais, especialmente no Fundo Financeiro, com atenção ao cenário de déficit projetado;
3. Zelar pela eficiência na tramitação processual e na instrução dos processos de parecer, para otimizar o cronograma de reuniões e deliberações.

Outros Assuntos

O Conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva informou que o IPER não mais figurará como pagador de precatórios, mas somente como entidade devedora, pois conforme determinação do CNJ, a administração indireta será absorvida pelo Ente federativo, ESTADO DE RORAIMA em que ele será o responsável pelo pagamento dos precatórios de sua administração indireta, dessa forma o Instituto de Previdência do

Estado de Roraima terá apenas como obrigação o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), com pagamentos agora centralizados no Governo do Estado.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 14 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 25/10/2025, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19719511** e o código CRC **875AF24D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 630
Data/Hora:	06/10/2025 às 15h
Local:	Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

Apresentação e análise do **Parecer nº 8/2025 - Fundo Financeiro (agosto/2025)**, pela Conselheira Relatora **Aurydeth Salustiano Hutter**.

Deliberações

A reunião foi presidida pelo Conselheiro **Ezio de Jesus Gomes de Lucas**, que iniciou os trabalhos ressaltando a importância do aprimoramento dos processos de análise técnica e da certificação institucional do IPER.

Em seguida, foi concedida a palavra à Conselheira **Aurydeth Salustiano Hutter**, que apresentou o **Parecer nº 8/2025 - Fundo Financeiro (competência agosto/2025)**.

O parecer analisou as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período, destacando os seguintes pontos:

- **Receita arrecadada líquida** em agosto de 2025: **R\$ 17.861.141,90**, frente à previsão de **R\$ 24.497.648,00**, evidenciando frustração de **R\$ 6.631.533,81** no mês;
- **Execução orçamentária acumulada** até agosto de 2025 correspondeu a **78,2% da meta anual**, compatível com o planejamento, porém abaixo da média mensal projetada;
- **Despesas liquidadas**: R\$ 170.570.226,79; **despesas pagas**: R\$ 170.468.514,72; **despesas a liquidar**: R\$ 3.802.813,61;
- **Saldo orçamentário**: R\$ 5.584.757,60;
- Ressalva quanto à **frustração na arrecadação da receita patrimonial**, que totalizou **R\$ 392.381,95**, frente à previsão de **R\$ 2.550.269,00**.

A Relatora concluiu que a execução orçamentária e contábil do Fundo Financeiro do IPER referente ao mês de agosto de 2025 encontra-se **em conformidade com a legislação vigente**, com observância dos princípios de responsabilidade fiscal e transparência, **recomendendo atenção à baixa arrecadação patrimonial e ao controle dos restos a pagar**.

Após a leitura, o **Parecer nº 8/2025 foi aprovado por unanimidade** pelos membros do Conselho Fiscal, sem ressalvas adicionais.

O Presidente **Ezio de Jesus Gomes de Lucas** parabenizou a Relatora pela clareza e objetividade da análise.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal, após deliberação, **aprova integralmente o Parecer nº 8/2025 - Fundo Financeiro**, opinando pela regularidade das contas referentes à competência de agosto/2025, **com recomendação** à unidade gestora para:

1. Reforçar o acompanhamento das contribuições dos servidores ativos e da **gestão da carteira de investimentos**, diante da baixa receita patrimonial registrada;
2. Zelar pela **correta aplicação da taxa de administração**, conforme limites legais;
3. Garantir o **pagamento tempestivo dos restos a pagar**, de modo a preservar o equilíbrio financeiro do RPPS.

Outros Assuntos

Nos assuntos gerais, o Conselho tratou das seguintes pautas:

- Foi discutida a **definição dos limites da competência do Conselho Fiscal, como Controle Interno**, deliberando-se que será elaborado um estudo conjunto para identificar em que fase os processos devem ser remetidos ao Conselho e quais matérias cabem exclusivamente à instância de controle

interno.

- Ficou acordado que os **Relatores deverão revisar as atas elaboradas pelo Secretário**, antes de sua formalização e assinatura, de modo a garantir precisão e fidelidade às deliberações.
- A partir desta data, foi deliberado que as **atas serão lidas na reunião subsequente**, para validação pelos conselheiros presentes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 06 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/10/2025, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 25/10/2025, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19584174** e o código CRC **1E148C08**.

